

Processo: 18445/2024 - PL 144/2024
Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências
Ação Realizada: Processo Devolvido
Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá
Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 055959/2024-1 / No Paper 18445/2024 No Paper 20766/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: MENSAGEM DE VETO TOTAL (108/2024)

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereador CHICO 2000



Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue cópia da **Mensagem de Veto Total nº 108/2024**, que: "**Criação De Espaços Reservados E Adaptados Para Pessoas No Transtorno De Espectro Autista - Tea, Em Estádios E Arenas Esportivas Com Capacidade Igual Ou Superior A Cinco Mil Pessoas No Âmbito Do Município De Cuiabá E Dá Outras Providências**". Protocolada na Câmara Municipal através do processo No Paper 20766/2024.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VALDIR LEITE CARDOSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

VALDIR LEITE CARDOSO
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700360032003300390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700360032003300390037003A005400

Assinado eletronicamente por VALDIR LEITE CARDOSO em 08/11/2024 10:11

Checksum: 4F6B4E1BAA30CEF6A2661FEAE7AEFEAC9703E073A6C82A61CDDBE69EC859DB55



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700360032003300390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.